



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizado às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais - Lei 354/90.”; Urgência ao Projeto de Lei nº 27/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de vagas do concurso público e dá outras providências”; Urgência ao Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a constituição de gestão associada com o estado do Rio de Janeiro e entes da Administração Pública Estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 26/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os requisitos para ocupação do cargo de sub controlador especializado.”; Projeto de Lei nº 30/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera o artigo 1º da Lei nº 1375/2008.”; Projeto de Lei nº 22/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Obriga a rede bancária do município a disponibilizar a senha em braile e sistema de chamada em áudio para acesso aos serviços prestados.”; Projeto de Lei nº 28/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a criar o bilhete especial do atleta e equipe técnica no município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “A isenção da contribuição de iluminação pública aos contribuintes vinculados às



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unidades consumidoras enquadradas na subclasse residencial baixa renda e os contribuintes com consumo residencial de até 100KWH.”; Projeto de Lei nº 32/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Altera e acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 354/90 e dá outras providências.”; Requerimentos nº 04 e 05/2020 da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimentos nº 06 e 07/2020 do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 13 e 14/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 85/2020 do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 86 e 87/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 96/2020 do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicações nº 97 e 98/2020 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação 101/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 102 e 103/2020 de autoria do Vereador Sidnei Maia; Cursos híbridos 2020 da Educação Itinerante do TCE-RJ; e, Convite da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais - Lei 354/90.”, que, após votação nominal, foi aprovada por oito votos favoráveis e dois votos contrários, os dos Vereadores Elielson Elias Mendes e Robson Pinto da Silva; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 27/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de vagas do concurso público e dá outras providências”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a constituição de gestão associada com o estado do Rio de Janeiro e entes da Administração Pública Estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.”. Usou da palavra o Vereador Pablo Sergio de Freitas que falou sobre a necessidade de se estudar bem essa parceria. Disse que fez um estudo sobre esse assunto e o divulgou no grupo dos vereadores. Após, usou da palavra a



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadora que falou sobre a qualidade da água e da necessidade de se estudar essa parceria. Solicitou a Casa que fizesse um ofício destinado a CEDAE para que esta esclareça: quantos servidores atuam no Município, quantos já se encontram aposentados e quantos estariam próximos de se aposentarem. Após, solicitou que fizessem uma reunião para esclarecimentos de todas as dúvidas existentes para posteriormente possam tomar uma atitude. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araujo que fez suas as palavras dos vereadores que discursaram. E, que também falou sobre a necessidade de estudarem mais sobre essa parceria. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que disse ter visto toda a apresentação do Projeto e destacou a necessidade de algo se melhorar. Sugeriu uma reunião o mais rápido possível. Disse estar votando favorável a Urgência em razão de o Estado ter um prazo. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos dizendo que há necessidade de ver a possibilidade financeira e técnica do Projeto. Questionou ainda que se o Município não tiver condições de assumir esse serviço se este ficaria sem o mesmo. Falou também que foi feita uma reunião para falarem sobre o abastecimento de água e que se não aderirem ao Projeto teriam que fazer sua própria licitação ou com alguma empresa própria do Município, o que não seria muito adequado tendo em vista a situação financeira do município, do Estado e do país. Logo após, o Presidente colocou em única votação a Urgência ao Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a constituição de gestão associada com o estado do Rio de Janeiro e entes da Administração Pública Estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por seis votos favoráveis e quatro votos contrários os dos Vereadores Elielson Elias Mendes, Robson Pinto da Silva, Sidnei Maia e Pablo Sergio de Freitas; em única discussão e votação o Requerimento nº 04/2020 da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; Em única discussão e votação o Requerimento nº 05/2020 da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 06/2020 do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 07/2020 do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que corrigiu o nome do Presidente do CMDCA que é Lucinalva Pereira e não Vinicius Melo de Macedo como consta no Requerimento. Solicitou que o Vereador retirasse seu Requerimento para correção. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva dizendo que foi um erro de digitação, mas solicitou sua retirada. Após, o Presidente colocou em única discussão e votação os Requerimentos de justificativa de ausência à Sessão de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas e da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de partidos. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que discursou sobre o Dia Internacional da Mulher e destacou a violência e diferenças existentes entre homens e mulheres. Sequencialmente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia onze de março de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente